



AVISO 2/DIRETORA/2025-26

ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 430 – ECONOMIA E CONTABILIDADE

Ao abrigo do disposto nos artigos 39.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, está aberto o concurso para um docente do grupo de recrutamento 430 – Economia e Contabilidade.

Data final da candidatura: 04 de setembro de 2025

Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Tipo Duração: até 31 de agosto

Número de horas: 20

Número de horário: horário nº 4

Local de trabalho: Escola Secundária de Peniche.

Funções a desempenhar: Lecionação das UFCD 9631, 9207, 9214, 9215, 9218, 9224, 9223, 5382, 0377, 0425, 9833, 9838, 5386, 0511 e 0516 nos Cursos Profissionais.

Requisitos de admissão e critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

- Graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
- Classificação académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).
- Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

O presente concurso de contratação de escola desenvolve-se de acordo com os seguintes procedimentos:

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página Internet, e decorre pelo prazo de três (3) dias úteis a contar da data da disponibilização informática no portal da DGAE;
- Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.

Escola Secundária de Peniche, 1 de setembro de 2025

A Diretora

Teresa Margarida da Costa de Carvalho